PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1590, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

CANCELA REGIME SUPLEMENTAR DE 20H SEMANAIS DA SERVIDORA ADRIANA ANTUNES RAUBACK

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de 20h semanais da servidora **Adriana Antunes Rauback**, professora, matrícula nº 4729-5, a contar de 02 de setembro de 2013.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de setembro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira Secretário de Administração